



# EDITAL

## Nº 8/12

### MEDIDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E APARCAMENTO NA RUA DR. RAFAEL DA CUNHA FRANCO

Face ao aumento de tráfego na artéria em epígrafe, pela reformulação do trânsito na Rua D. João IV, deliberou a Câmara Municipal, com o objectivo de prevenir acidentes, implantar medidas redutoras de velocidade na Rua Dr. Rafael da Cunha Franco.

A primeira hipótese seria a de colocação de lombas, mas teria como consequência desagradável o ruído, nomeadamente à noite e nas horas de descanso, aquando transpostas por veículos de mercadorias ou de carga.

Assim, inspirando-se nas medidas, muito em vulto na Europa (França, Suíça, etc.), a Câmara Municipal optou pela **edificação de pequenos triângulos, que além de obrigarem os condutores a abrandarem a velocidade, para os contornar, são também iniciadores de permissão de estacionamento que a partir de agora se efectuará alternadamente em ambos os lados, já que a rua tem sentido único.**

Para esta alteração pede-se a melhor compreensão, esperando a maior brevidade na execução da intervenção, a fim da menor perturbação possível aos moradores e a quem naquela artéria circula.



O Presidente da Câmara Municipal da Goleã

Dr. José Veiga Maltez